



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 19.0.000000738-5
Contrato nº 002/19 - TREMG

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E DATA CLIP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Prudente de Moraes, nº 100, Bairro Cidade Jardim, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Adriano Denardi Júnior, de acordo com a delegação de competência contida no art. 2º, inciso VI, da Portaria nº 152/2019 da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE de 19/06/2019, e do outro lado, a empresa **DATA CLIP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 10.488.830/0001-63, com sede em Paraíba do Sul/RJ, na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 119, sala 307, Bairro Centro, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, Jairo Margatho Ramos, RG nº 43.726.876-7 SSP-SP, CPF nº 226.242.678-32, vêm aditar o Contrato nº 002/19 - TREMG de prestação de serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação e a alteração do Contrato nº 002/19 - TREMG.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, iniciando em **21 de janeiro de 2020** e encerrando em **20 de janeiro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Face à alteração da denominação social da CONTRATADA, o preâmbulo do contrato passa a vigorar nos termos do preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total dos serviços deste Termo Aditivo é de **R\$22.789,92 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, dividido em parcelas mensais de R\$1.899,16 (mil oitocentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste instrumento, no exercício de 2020, correrão à conta de dotação orçamentária na seguinte classificação:

3390.39.92 – Serviços de Publicidade Institucional

As despesas de 2021 correrão à conta da dotação orçamentária definida em lei específica para aquele exercício.

Parágrafo Único: Serão emitidas Notas de Empenho para atender às despesas deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do Contrato, quanto à prorrogação. No que concerne à alteração, fundamenta-se no art. 61, *caput*, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Treze, inciso IX do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

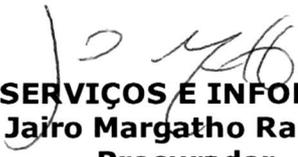
E, por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Adriano Denardi Júnior

Diretor-Geral


DATA CLIP SERVIÇOS E INFORMAÇÕES LTDA.

Jairo Margatho Ramos

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO DE ALMEIDA, Testemunha**, em 19/11/2019, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA, Testemunha**, em 19/11/2019, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO DENARDI JÚNIOR, Diretor(a) Geral**, em 21/11/2019, às 17:11, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 36205175246619245637371002339155881547



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir=&pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0163360** e o código CRC **5AE5FFDD**.

0000919-15.2019.6.13.8000

0163360v1